

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Da: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Tenda Modelo Circo em atendimento a Secretária de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo do município de Arcos.

Objeto: Formalização de Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente) para Aquisição de Tenda Modelo Circo para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Tenda Modelo circo para atendimento a serviços da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

O projeto (Circo dos Arcos - Cultura e Arte debaixo da Iona), tem como principal propósito promover a cidadania e reconhecimento de talentos culturais existentes nos bairros da cidade de Arcos/MG, onde se encontram as escolas municipais, que executarão o processo juntamente com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e outros departamentos da Prefeitura Municipal de Arcos.

Como apresentado pelo próprio nome do projeto, as atividades ocorrerão debaixo de uma lona de circo, que remete a essência desta manifestação artística. É um projeto itinerante, com tempo determinado de execução em cada bairro, os quais receberão várias atividades definidas tais como, apresentação de talentos, artesanato, cursos, danças folclóricas, oficinas de história da cidade, biblioteca itinerante e outros.

Emenda Impositiva:

13.392.9020.1.145.000.4.4.90.52 Qualificacao e Modernizacao do Patrimonio Publico

VALOR: R\$ 47.838,46

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	DESCRIÇÃO DETALHADA DA TENDA MODELO CIRCO, colorida, medido 12m x 18m, anti-chamas, com 30 canos de rodas de 3 metros de altura, 02 mastros centrais com minimo 5m de altura, 30 estacas para fixação, lonas de fechamentos laterais com 03 metros de altura, com cortina de roda anti chamas e dimensões de 3,5 metros de altura e 6m de largura, com tapete	01	Unidade



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

de lona colorido anti-chamas, redondo ou quadrado dimensões 5mx5m.

PACOS . NO.

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 45(quarenta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega ou conforme Manual de Garantia do fabricante.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18,306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.







Concordância com o Termo de Referência de AQUISIÇÃO DE TENDA MODELO CIRCO.

Arcos, 09 de julho de 2021.

Warley Rogério Fonseca Secretário Municipal de Cultura,

Esportes, Lazer e Turismo